

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

088/2024

PROCESSO Nº

088/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL - 068/2024-PMI

DATA

26/06/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 026/2024 ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Setor de Contabilidade do Município tem a necessidade de assinar digitalmente os documentos, e realizar o envio das informações contábeis para os órgãos competentes, por isso se faz necessário aquisição do e-CPF A3 1 ANO com token para o Assessor Contábil: Edinho Favero que ficará responsável pela contabilidade no período de afastamento do atual contador. Conforme Decreto Nº 142/2024.

Também solicitado pela contabilidade, e-CNPJ A3, 1 ANO com token para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, CNPJ: 54.758.124/0001-60, conforme Lei Complementar Nº 1.200/2022, o qual será utilizado para envio de relatórios as Esferas Federais e Estaduais.

Será com validade de apenas 01 ano, por ser cargo em comissão, também é vinculado cpf do responsável pelo e-CNPJ e não ha possibilidade de alterar ou repassar para outro servidor, é de uso exclusivo ao CPF vinculado.

Tendo em vista que o município não tem o item licitado e a necessidade é imediata pedimos a aquisição via Contratação direta dispensando os 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM 01: CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3, 1 ANO + TOKEN.

ITEM 02: CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, 1 ANO + TOKEN.



3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A ÚNICA FORMA DE RESOLVER A DEMANDA É A REALIZAÇÃO DE UM NOVO CERTIFICADO DIGITAL, POIS TANTO e-CPF QUANTO e-CNPJ, AMBOS NÃO POSSUEM CERTIFICADO NEM TOKEN ATÉ O MOMENTO, ALGUMAS ESFERAS E INFORMAÇÕES NÃO PODEM SER ENVIADAS COM ASSINATURA MANUAL.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A QUANTIDADE A SER CONTRATADA IRÁ SUPRIR A NECESSIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a fornecedores que realizam esse serviço, que o Município tem conhecimento. As empresas as quais enviaram cotações seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	Certisign Certificadora Digital S.A	SOL- Solange do Amaral Muller	Harpa Tecnologia
01	R\$ 305,92	R\$ 350,00	R\$ 374,00
02	R\$ 250,67	R\$ 300,00	R\$ 320,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 28/06/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido à necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 26 de junho de 2024.

Emerson Pedro Bazi
Matrícula nº 10014/04
Assessor de Administração e Planejamento



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI



DECRETO N.º 142/2024.

NOMEIA SERVIDOR EM COMISSÃO

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

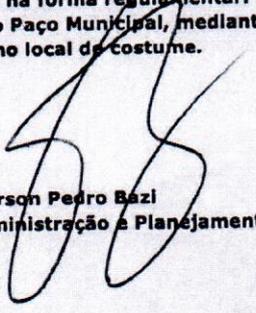
Art. 1º. Fica o Senhor EDINHO FAVERO, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Contábil a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado, neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 04/06/2024. Publicação

Nº 225 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.200, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IRATI - SC, ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.088/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1º. O Governo do Município de Irati é exercido pelo Prefeito, com o auxílio dos Secretários Municipais, tem como objetivo o desenvolvimento integrado, ordenado e, ambientalmente sustentado, bem como, o aprimoramento, agilização e modernização dos serviços públicos prestados mediante o planejamento e a transparência de suas atividades, das ações administrativas e dos atos de gestão.

§ 1º. A elaboração e execução do planejamento das atividades e ações governamentais obedecerão ao estrito cumprimento às disposições legais pertinentes e guardará, sempre que possível, harmonia e consonância com os planos e programas do Governo da União, do Estado e de seus respectivos órgãos.

§ 2º. A transparência das atividades, das ações e atos de gestão, obedecerá, entre outras, as disposições do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas atualizações posteriores.

§ 3º. A Administração Municipal obedecerá, em todas as suas ações e atos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e eficiência.

§ 4º. O servidor público será profissionalizado e valorizado, por meio de programa de capacitação, que o habilite para desenvolver várias atividades inerentes às funções do cargo e o qualifique para o atendimento ao cidadão, tornando-o capaz de encontrar novas soluções e de modernizar o fluxo de decisões, bem como de congregar seu grupo de trabalho na busca destes objetivos.

§ 5º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, para a prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.758.124/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2022
NOME EMPRESARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal		
LOGRADOURO R JOAO BEUX SOBRINHO	NÚMERO 385	COMPLEMENTO *****
CEP 89.856-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO IRATI@IRATI.SC.GOV.BR	
TELEFONE (49) 3349-0010		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE IRATI		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **13:59:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pública



Proposta Comercial

Empresa: Estado de Santa Catarina Município de Irati

A/C: Liliane Verdi

AR PARCEIRA: Certa Corretora



Descrição

O Certificado Digital é um documento eletrônico usado para identificar pessoas físicas e jurídicas, servidores e softwares no mundo digital. Na prática, o Certificado Digital funciona como uma Cédula de Identidade no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada neste meio.

O Certificado Digital é impreterivelmente gerado por uma autoridade Certificadora (AC), que, seguindo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados e seu titular conforme detalhado na Política de Segurança de (AC).

O e-CNPJ é a versão eletrônica do CNPJ, que garante confiabilidade, privacidade, integridade e inviolabilidade em todas as transações realizadas no meio eletrônico com validade jurídica.

Processo de Validação Presencial

Para a emissão do Certificado Digital e-CNPJ e e-CPF é necessário realizar o processo de validação presencial, que inclui:

- Apresentação da documentação obrigatória do titular
- Coleta biométrica da digital e da face
- Assinatura dos termos.

A validação presencial pode ser realizada:

- Em um dos mais de 1.800 Pontos de Atendimento da Certisign - serviço incluso no preço do Certificado Digital; ou
- no local de preferência do titular (validação presencial em domicílio) - serviço com preço sob consulta e sujeito à disponibilidade.

Importante: O serviço de validação presencial está condicionado às imposições apresentadas na Resolução nº 130, de 19.09.2017, que disciplina estes serviços no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INVESTIMENTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Certificado Digital E-CPF A3 12 meses + Token	UN	01	R\$ 250,67	R\$ 250,67
02	Certificado Digital E-CNPJ A3 12 meses + Token	UN	01	R\$ 305,92	R\$ 305,92
-	-	-	-	Total	R\$ 556,59

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$556,59 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Condições comerciais

- Valores expressos em moeda corrente nacional incluindo todos os impostos.
- Caso seja necessário formalizar essa contratação por instrumento contratual, solicite ao seu consultor a minuta contratual.
- Caso necessite de uma visita para validação presencial fora do horário comercial ou no exterior, consulte nosso representante sobre os preços.
- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data de emissão.
- O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a emissão da NF-e.
- O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IPCA ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.



Entrega

O prazo de entrega do Certificado é de até 72 horas a partir da realização com sucesso da validação presencial.

Dados Cadastrais

- Razão Social: Certisign Certificadora Digital
- Endereço: Rua Bela Cintra, 904 – 16º andar - São Paulo – SP – Brasil - CEP: 01415-000.
- CNPJ: 01.554.285/0001-75
- Inscrição Estadual: 149.714.249.119
- Inscrição Municipal: 36414891
- Banco: 237 - Bradesco - Ag. 3391 - conta: 016038-5

Considerações Finais

A Certisign emite eletronicamente e separadamente as notas fiscais para produtos e serviços em cumprimento às normas fiscais estabelecidas. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) se refere a venda de produtos, como o smart card ou token, e é tributada pelo regulamento do ICMS do estado de São Paulo. Já a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) se refere aos serviços prestados pela Certisign, como a validação do Certificado Digital ou a disponibilização de uma licença de uso, e é tributada pelo regulamento do ISS do estado de São Paulo. O envio das notas fiscais é de responsabilidade de cada órgão, que deve encaminhar o documento para o endereço de e-mail informado no aceite do faturamento.

Importante: Desabilite o filtro antispam para o endereço de e-mail informado no aceite de faturamento, caso contrário a Nota Fiscal Eletrônica não será entregue.

- A partir do momento em que o aceite de faturamento é preenchido e devolvido à Certisign, os processos de faturamento são iniciados. Caso o cliente desista da aquisição, depois de gerada a Nota Fiscal, os encargos tributários devem ser ressarcidos à Certisign.
- A Certisign envia boletos para o endereço eletrônico de cobrança indicado. A responsabilidade pela veracidade dos dados é exclusivamente do contratante. Caso não receba o boleto para pagamento, entre em contato com a antecedência necessária para não comprometer o pagamento até data de vencimento. O não pagamento do boleto até a data de vencimento acarretará cobrança de multa e juros.



- Qualquer informação prévia, relativa aos procedimentos de pagamento a fornecedores, tais como data pré-fixada, dias de antecedência para recebimento de cobrança, etc., deverá estar especificada no momento do aceite da proposta, sob o risco de não ser cumprida em caso de omissão.

Compras Município de Irati/SC



De: Sabrina Zanatta <arcerta3@certacorretoradeseguros.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de junho de 2024 13:56
Para: Compras Município de Irati/SC
Assunto: PROPOSTA COMERCIAL
Anexos: PEDIDO DE COMPRA.pdf; PROPOSTA COMERCIAL.pdf



Boa tarde, como solicitado via whatsapp, foi repassado ao setor comercial da Certisign o pedido de orçamento, em anexo estarei lhe enviando a proposta comercial e o pedido de compra, caso seja aprovado peço que me envie via e-mail que está de acordo e o pedido de compra preenchido.

Atenciosamente,

Sabrina Zanatta
Agente de Registro
Certa Administradora e Corretora de Seguros LTDA.
Tel: (49) 3321-1100
Whats:(49) 98403-5457
E-mail: arcerta3@certacorretoradeseguros.com.br
Site: certacorretoradeseguros.com.br
SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL É COM A CERTA.



FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

CERTA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
AVENIDA GETÚLIO DORNELES VARGAS, Nº 1403, SALA 201
Chapecó – SC – CEP: 89802-002
CNPJ: 79.921.987/0001-37

EMAIL: arcerta3@certacorretoradeseguros.com.br TELEFONE: (49) 3323-1100

SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	
LOCALIZAÇÃO DO SETOR: ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITATI	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: LILIANE VERDI	
EMAIL DO SETOR: compras@irati.sc.gov.br	TELEFONE:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CPF A3 (Com Token) 1ANO	Certisign	2	R\$250,67	R\$501,34
2	CNPJ A3 (Com Token) 1ANO	Certisign	1	R\$ 305,92	R\$305,92
TOTAL: R\$807,26					

FORMAS DE PAGAMENTO: Boleto com antecedência de três dias uteis ou transferência via PIX para o CNPJ 79.921.987/0002-18 em nome da Certa Corretora de Seguros.

Compras Município de Irati/SC



De: Sabrina Zanatta <arcerta3@certacorretoradeseguros.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de junho de 2024 15:04
Para: Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO IRATI.pdf



Boa tarde, segue orçamento. Fico à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Sabrina Zanatta
Agente de Registro
Certa Administradora e Corretora de Seguros LTDA.
Tel: (49) 3321-1100
Whats:(49) 98403-5457
E-mail: arcerta3@certacorretoradeseguros.com.br
Site: certacorretoradeseguros.com.br
SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL É COM A CERTA.

Em qui., 13 de jun. de 2024 às 08:58, Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia
este arquivo é do sistema, ele perde a configuração se alterarmos!
mas pode estar encaminhando seu orçamento padrão

Mando os itens descritos aqui:

ITEM 01: CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3, 1 ANO + TOKEN.

ITEM 02: CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, 1 ANO + TOKEN.

De: Sabrina Zanatta [mailto:arcerta3@certacorretoradeseguros.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 13 de junho de 2024 08:29
Para: Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Bom dia, tudo bem? Consegue me mandar este arquivo de forma que consiga editar ele?

Atenciosamente,

Sabrina Zanatta
Agente de Registro

Certa Administradora e Corretora de Seguros LTDA.

Tel: (49) 3321-1100

Whats:(49) 98403-5457

E-mail: arcerta3@certacorretoradeseguros.com.br

Site: certacorretoradeseguros.com.br

SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL É COM A CERTA.

Em qua., 12 de jun. de 2024 às 10:31, Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue anexo solicitação para cotação de preços de CERTIFICADO DIGITAL A3, Válido por 1 ano, com fornecimento de Token;

Sendo 01 e-CNPJ e 01 e-CPF.

Atenciosamente

Liliane Verdi
SETOR DE COMPRAS

Prefeitura de Irati - SC

Orçamento

Orçamento de emissão de certificados digitais A3

Para: Prefeitura Municipal de Irati-SC

Tipo de Certificado	Mídia	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
e-CNPJ 1 ano	Tokém	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
e-CPF 1 ano	Tokém	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL DA COMPRA				R\$ 650,00

Dados Necessários:

e-CPF: E-mail, endereço, telefone e documento de identificação com foto (preferencialmente CNH).

e-CNPJ: Consulta *Redesim* do CNPJ, e-mail, documento pessoal com foto do representante legal.

*Enviar para o e-mail sol.servicosadmslo@gmail.com documentos digitalizados (CNH frente e verso), reservar horário para coleta de foto e digitais.

São Lourenço do Oeste/SC, 12/06/2024.

SOLANGE DO
AMARAL
MULLER:045558289
09

Assinado de forma digital
por SOLANGE DO AMARAL
MULLER:04555828909
Dados: 2024.06.12 11:38:31
-03'00'

SOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
Agente de Certificação

SOLANGE DO AMARAL MULLER
CNPJ: 22.021.948/0001-66 - sol.servicosadmslo@gmail.com
Rua Jarbas Mendes nº 270, Galeria Martini, Sala 101 térreo, Bairro Brasília
São Lourenço do Oeste/SC



Compras Município de Irati/SC

De: Sol Serviços Administrativos <sol.servicosadmslo@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2024 11:41
Para: Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Orçamento Cert-Irati.pdf

Bom dia

Em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente

Sol Soluções Administrativas

On Wed, Jun 12, 2024 at 10:37 AM Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> wrote:

Bom dia

Segue anexo solicitação para cotação de preços de CERTIFICADO DIGITAL A3, Válido por 1 ano, com fornecimento de Token;

Sendo 01 e-CNPJ e 01 e-CPF.

Atenciosamente

Liliane Verdi
SETOR DE COMPRAS

Prefeitura de Irati - SC



(49) 3644 0640

www.harpacecnologia.com.br

harpa
TECNOLOGIA

ORÇAMENTO CERTIFICADO DIGITAL



MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51

R JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 CEP: 89856-000

Telefone: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br

FORNECEDOR: HARPA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 14.030.336/0001-01

Autoridade de Registro: AR CERTISAFE

Telefone: (49) 3644-0640

E-mail: coordenacao@certisafe.com.br

PRODUTO	VALIDADE	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
Certificado Digital e-CPF A3 +Token	1 Ano	R\$ 320,00	1	R\$ 305,00
Certificado Digital e-CNPJ A3 +Token	1 Ano	R\$ 374,00	1	R\$ 374,00
			TOTAL	R\$ 679,00

TALIA REGINA DA SILVA:11359630961
Assinado de forma digital por TALIA REGINA DA SILVA:11359630961

12 de Junho de 2024.

Coordenação

AR CERTISAFE





Compras Município de Irati/SC

De: Cordenação <coordenacao@certisafe.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2024 11:36
Para: 'Compras Município de Irati/SC'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: orçamento Município Irati.pdf

Em anexo segue orçamento solicitado.

Dúvidas estou à disposição,

Atenciosamente,

TALIA REGINA
Coordenação AR CERTISAFE

📍 Rua Divisor, 156, Barracão/PR
☎ (49) 3644-0640
✉ talia@harpatecnologia.com.br
🌐 www.harpatecnologia.com.br



De: Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de junho de 2024 10:42
Para: coordenacao@certisafe.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia

Segue anexo solicitação para cotação de preços de CERTIFICADO DIGITAL A3, Válido por 1 ano, com fornecimento de Token;
Sendo 01 e-CNPJ e 01 e-CPF.

Atenciosamente

Liliane Verdi
SETOR DE COMPRAS
Prefeitura de Irati - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

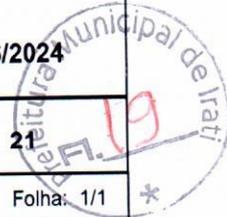
CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 170/2024

Data: 12/06/2024

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 1/1 *



- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Código da Dotação :	03.01.2.004.3.3.90.39.99.00.00.00 (217/2024)
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS		
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS		
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO: 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. (3-1-7214)	305,9200	305,92
2	1	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. (3-1-7215)	250,6700	250,67
Preço Total:					556,59

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 12 de Junho de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 88/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: DIRETAMENTE NA LOJA DO FORNECEDOR -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: O SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO TEM A NECESSIDADE DE ASSINAR DIGITALMENTE OS DOCUMENTOS, E REALIZAR O ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS ORGÃOS COMPETENTES, POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DO E-CPF A3 1 ANO COM TOKEN PARA O ASSESSOR CONT

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
217	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	556,59
Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				556,59

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. (3-1-7214)	305,9200	305,92
2	1,000	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. (3-1-7215)	250,6700	250,67
Total Geral ----->				556,5900	556,59

Irati, 26 de Junho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 88/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
- Local de Entrega: DIRETAMENTE NA LOJA DO FORNECEDOR
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
J - Observações: O SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO TEM A NECESSIDADE DE ASSINAR DIGITALMENTE OS DOCUMENTOS, E REALIZAR O ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS ÓRGÃOS COMPETENTES, POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DO E-CPF A3 1 ANO COM TOKEN PARA O ASSESSOR CONT
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	556,59
Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total Previsto :				556,59

Irati, 26 de Junho de 2024.

NEURI
MEURER:460339
63920

Assinado de forma digital
por NEURI
MEURER=46033963920
Data: 2024.06.26 14:49:59
-0100-

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 88/2024
 Data do Processo Adm.: 26/06/2024
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO: 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
217	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	70.622,66	556,59
					Total Previsto:	556,59

					Total Geral:	556,59
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Irati, Em 26/06/24

Odirlei C. Bergamaschi
CONTADOR
CRC/SC-31357/0-2

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS REL
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**
CNPJ: **01.554.285/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser ap

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Fed
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, d
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão jud
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procu
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os r
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no ca
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculad
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as con
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua aute
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN
Emitida às 11:16:34 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **6C69.D6C7.FAFF.633F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ⓞ

Ⓞ

88



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ/CPF: 01.554.285/0001-75

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima indicada dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140173220828
Data de emissão:	06/06/2024 17:02:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	03/12/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da
<http://www.sef.sc.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mol



Certidão Número: 0529263 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 01.554.285/

Contribuinte: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Liberação: 10/05/2024

Validade: 06/11/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/20

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.641.489-1- Início atv :18/04/2007 (AV BRIG FARIA LIMA, 1485 - CEP: 01452-002)

CCM 2.961.186-5- Início atv :26/09/2000 (AV PAULISTA, 02421 - CEP: 01311-300 - Cancelado em:

CCM 4.038.876-0- Início atv :11/03/2010 (AL SANTOS, 01800 - CEP: 01418-904 - Cancelado em: 11

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de r que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relaça documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta ce **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Int

87

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.554.285/0001-75
Razão Social: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1485 ANDAR 6 TORRE NORTE / JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01452-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062108090619225700

Informação obtida em 24/06/2024 10:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TR

Nome: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (MATR
CNPJ: 01.554.285/0001-75
Certidão nº: 43694949/2024
Expedição: 20/06/2024, às 15:52:41
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) di
de sua expedição.

Certifica-se que **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL**
, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.554.285/000**
inadimplente no Banco Nacional de Devedores
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 8
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Lei
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21
Os dados constantes desta Certidão são de :
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta
a todos os seus estabelecimentos, agências ou
A aceitação desta certidão condiciona-se à
autenticidade no portal do Tribunal Super
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhista
necessários à identificação das pessoas n.
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho
estabelecidas em sentença condenatória transit

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONTROLADORIA-GERA



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS)

Consultado: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**

CPF/CNPJ: **01.554.285/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações públicas, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com o Poder Público.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que foram punidas previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou contratos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios ou contratos de parceria firmados anteriormente.

1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCO AMERICO DENESZCZUK ANTONIO**

CPF/CNPJ: **116.404.148-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:52:46 do dia 26/06/2024 , com validade até o dia 26/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gpkSrx5pDOJa803TYpDI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOHN CHRISTER SALEN**

CPF/CNPJ: **095.537.227-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:56:49 do dia 26/06/2024 , com validade até o dia 26/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mHZ4bpQvpzNBUMaL1VjS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.554.285/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1996	
NOME EMPRESARIAL CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	NÚMERO 1485	COMPLEMENTO ANDAR 6 TORRE NORTE COND C. E. MARIO GARNERO	
CEP 01.452-002	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@CERTISIGN.COM.BR		TELEFONE (11) 3478-9444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
emitido no dia 20/06/2024 às 15:50:41 (data e hora de Brasília).

Página:

87 4



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

01.554.285/0001-75

NOME EMPRESARIAL:

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCO AMERICO DENESZCZUK ANTONIO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JOHN CHRISTER SALEN

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2024 às 09:49 (data e hora de Brasília).

PP 4



JUCESP PROTOCOLO
2.277.227/23-7



CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CNPJ/MF 01.554.285/0001-75

NIRE 35.3.0034143-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2023

1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Aos 24 dias do mês de julho de 2023, às 11h30min, na sede social da **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.** ("Companhia"), na Rua Bela Cintra n.º 904, 10º e 11º andares, bem como conjunto 91 localizado no 9º andar, CEP 01415-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presenças:** Compareceram acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, autorizando a aplicação do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

3. **Mesa:** Instalada a Assembleia, assumiu a Presidência o Sr. **Marco Americo Deneszczuk Antonio**, e, como secretária, a Sra. **Maria Aparecida Bortolan**.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1 Deliberar a respeito da alteração do endereço da Matriz;
- 4.2 Deliberar a respeito da ratificação do endereço da Matriz;
- 4.3 Deliberar a respeito das filiais da Companhia;
- 4.4 Deliberar a respeito de destituição de membro da Diretoria da Companhia;
- 4.5 Deliberar sobre a alteração do item "xxvii" do Artigo 13º;
- 4.6 Consolidar o Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:**

5.1 Deliberaram os acionistas e, conforme contrato de cessão firmado em 18 de julho de 2023, por alterar o endereço da Matriz para a Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.485, 6º andar da Torre Norte do Condomínio Centro Empresarial Mario Garnero, Pinheiros, CEP 01451-001 - São Paulo - São Paulo- SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogério Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Página 1 de 13

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogério Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.



(...)

xxvii) celebração de contratos ou assunção de qualquer obrigação que versem sobre despesas, custos e/ou gastos à Companhia, independente da sua finalidade, que, individualmente ou no agregado, importem em valores superiores ao equivalente em Reais a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil dólares), a não ser que estejam previamente previstos no plano de negócios aprovado;

5.6 Por fim, os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual segue anexo à presente ata na forma de Anexo.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, o Sr. Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sendo suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, que foi após lida em voz alta pela Secretária e tendo sido achada em fidedigna conformidade pelos acionistas presentes, os quais representam a totalidade dos acionistas da Companhia, foi a presente ata por eles assinada.

Certificamos ser a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 24 de julho de 2023.

Marco Americo Deneszcuk Antonio
Presidente

Maria Aparecida Bortolan
Secretária

CERTISIGN HOLDING, INC
P. Nicola José Rogério Cosentino

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszcuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszcuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

07 08 23



ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2023.

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Certisign Certificadora Digital S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este estatuto social e pelas leis e usos do comércio.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.485, 6º andar da Torre Norte do Condomínio Centro Empresarial Mario Garnero, Pinheiros, CEP 01451-001 - São Paulo - São Paulo- SP e as seguintes filiais: (i) Avenida Pedro II, n.º 329, Parte, CEP 20941-070, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF n.º 01.554.285/0002-56, NIRE 33900892134 e; (ii) Avenida Pedro II, n.º 329, Office Space, CEP 20941-070, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF 01.554.285/0004-18, n.º NIRE 33900704699 e pode, para a consecução de seus fins e por deliberação da Diretoria Executiva, abrir, manter, e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e do treinamento de sistemas de processamento de dados, a certificação digital, o licenciamento de programas de computador (software personalizado), geração de programas de computador, sob encomenda, e a cessão de direitos autorais, além de consultoria na área da informática, registro, comercialização e qualquer outro tipo de intervenção no registro de portais e domínios de Internet; prestação de serviços de Internet em geral, e quaisquer outros serviços relacionados com websites, portais e domínios da Internet, para comercialização a terceiros ou para uso próprio, comercialização de hardware e periféricos de informática; ministrar cursos e promover eventos; pesquisa científica voltadas para tecnologia da informação; execução de atividades de apoio administrativa e serviços complementares, e informação e comunicação; intermediação de negócios, incluindo representação comercial; hospedagem e guarda de banco de dados e servidores; coleta de dados; coleta de dados biométricos; prover informações de identificação; prestação de serviços de validação de identidade pessoal, tendo como referência bases de dados biográficos e/ou biométricos de empresas públicas e/ou privadas; podendo, ainda, participar de outras sociedades, na qualidade de cotista ou acionista.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

PP A



07 09 20

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II — DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 63.878.609,50 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) divididos em 4.617.407 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações emitidas pela Companhia deverão ser integralizadas no prazo máximo de 2 (dois) anos da respectiva subscrição.

Parágrafo 2º - A Companhia está autorizada, até o limite máximo permitido em lei, a criar e/ou emitir, em decorrência da subscrição, bonificação ou desdobramento, a qualquer tempo, uma ou mais classes de ações ordinárias e/ou preferenciais.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá promover o aumento de quaisquer classes ou espécies de ações existentes ou ainda a criação de nova classe de ações preferenciais, ainda que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, sem guardar proporção com as demais classes e espécies.

Parágrafo 4º - As ações preferenciais, se emitidas, não terão direito a voto, sendo-lhes assegurada (i) a percepção de dividendos em dinheiro 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias, e (ii) prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, pelo valor nominal.

Artigo 6º - As ações de emissão da Companhia poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, indicada pela Diretoria, sob a forma de ações escriturais.

Parágrafo 1º - Poderá vir a ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do art. 35 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 2º - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 7º - A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como proceder à respectiva alienação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A Diretoria, após autorização pela Assembleia Geral, poderá determinar a alienação das ações mantidas em tesouraria no âmbito dos programas de outorga de opção de compra de ações mencionado no artigo 7º.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Handwritten signatures in blue ink.

07 08 20



Artigo 8º - A Diretoria poderá, com base em plano aprovado e autorizado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Parágrafo Único - Não assistirá aos acionistas direito de preferência para aquisição das ações emitidas na forma do "caput" deste artigo.

Artigo 9º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com os índices oficiais em vigor, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata temporis*.

CAPÍTULO III — DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido dentre os presentes, que convidará um acionista, administrador ou advogado para secretariar os trabalhos.

Artigo 12º - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionistas, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 13º - É de competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além de outras previstas em leis:

- i) reforma do Estatuto da Companhia;
- ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da diretoria e membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- iii) verificação das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, as quais deverão ser sempre auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como deliberação acerca da distribuição de lucro da Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

78



02/08/2023

- iv) autorização para emissão de debêntures pela Companhia;
- v) suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- vi) deliberação sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- vii) deliberação sobre transformação, fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia;
- viii) deliberação sobre a dissolução e liquidação da Companhia, bem como sobre a eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- ix) alteração no objeto social da Companhia;
- x) pedido de falência ou concordata pela Companhia;
- xi) aumento ou redução do capital social da Companhia;
- xii) aprovação de plano de opção de ações para administradores e empregados da Companhia;
- xiii) suspensão do exercício de direito de preferência dos Acionistas no caso de emissão ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações preferenciais, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou oferta pública de permuta, nos termos do Artigo 172, da Lei nº 6.404/76;
- xiv) definição da remuneração dos direitos da Companhia;
- xv) orientação geral dos negócios da Companhia;
- xvi) aprovação dos orçamentos anuais, dos programas de metas operacionais e comerciais, bem como do plano de negócios da Companhia, todos elaborados pela Diretoria Executiva;
- xvii) aprovação do relatório da administração da Companhia, bem como das contas da Diretoria Executiva e de proposta para aplicação e distribuição dos lucros, bem como de toda e qualquer proposta da Diretoria Executiva;
- xviii) autorização sobre a participação da Companhia, em outras sociedades e consórcios, assim como autorização sobre o aumento, diminuição ou alienação de tais participações, independente do valor;

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogério Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogério Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

07 05 20



- xix) alienação ou oneração das marcas utilizadas pela Companhia, inclusive em relação à marca CertiSign;
- xx) alienação ou oneração dos imóveis de propriedade da Companhia;
- xxi) autorização para o levantamento, pela diretoria da Companhia, de balanço semestral ou relativo a períodos menores para o fim de declarar e distribuir dividendos intermediários, observadas as limitações legais;
- xxii) escolha e destituição dos auditores independentes da Companhia, sendo que em qualquer caso deverá ser uma empresa registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e de renome internacional, escolhida dentre uma das denominadas "Big Five" (maiores empresas de auditoria);
- xxiii) autorização para a Companhia adquirir suas próprias ações, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria, bem como deliberação sobre a sua respectiva alienação;
- xxiv) autorização para emissão de novas ações pela Companhia, respeitadas as limitações legais;
- xxv) autorização para a alienação ou qualquer outra forma de transferência de ativos da Companhia, em valor superior ao equivalente em Reais a US\$1.000.000,00, a não ser que previsto no plano de negócios aprovado;
- xxvi) fixação e alteração do limite de endividamento da Companhia;
- xxvii) celebração de contratos ou assunção de qualquer obrigação que versem sobre despesas, custos e/ou gastos à Companhia, independente da sua finalidade, que, individualmente ou no agregado, importem em valores superiores ao equivalente em Reais a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil dólares), a não ser que estejam previamente previstos no plano de negócios aprovado
- xxviii) realização de qualquer negócio jurídico entre a Companhia com seus respectivos administradores, subsidiárias, administradores das subsidiárias, ou pessoas ligadas a qualquer deles;
- xxix) concessão de quaisquer garantias que importem em valores superiores ao equivalente em Reais a US\$ 1.000.000,00, conforme inciso xxvii acima; e

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



DUCEPA
07 03 23

- xxx) criação de comitês e comissões com o objetivo de dar apoio à administração da Companhia.

CAPÍTULO IV — DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, na forma da Lei e deste estatuto.

Artigo 15º - A Diretoria executiva compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, residentes no país, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Artigo 16º - Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros da Diretoria Executiva será feita da seguinte forma:

- (a) nos casos de impedimento permanente de um Diretor, a Assembleia Geral indicará o substituto; e
- (b) nos casos de impedimento temporário de membro(s) da Diretoria Executiva, suas funções serão distribuídas, de comum acordo, entre os demais Diretores.

Artigo 17º - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros.

Parágrafo 2º - Das reuniões da Diretoria Executiva serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva.

Artigo 18º - Compete à Diretoria Executiva a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos, que se relacionem com o objeto da Companhia.

Artigo 19º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Executiva, como segue.

Parágrafo 1º - Em juízo, por um (i) 1 (um) Diretor, ou (ii) por um procurador especificamente designado constituído na forma do Parágrafo 2º abaixo; ou, fora dele, por (iii) 2 (dois) Diretores atuando em conjunto, ou (iv) por 1 (um) Diretor e um procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.



07 08 20

Parágrafo 1º - Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus componentes.

Parágrafo 2º - Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após a sua instalação.

Parágrafo 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 4º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

CAPÍTULO VII — DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 25º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão ser auditadas por auditores independentes da Companhia, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Artigo 26º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução da provisão para imposto de renda e dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo obrigatório.

Artigo 27º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 28º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos à conta do lucro apurado em balanços anteriores, ou de reservas de lucros existentes

mento foi assinado digitalmente por Nicolau Jose Rogério Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan. icar as assinaturas vá ao site <https://certsign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33AG-D160-7CE0.

DUPLICATA
07 03 20



constituído na forma do parágrafo 2º abaixo, ou (v) por apenas 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo 2º abaixo.

Parágrafo 2º - A nomeação de procurador a ser indicado, constituído em nome da Companhia será feita por 2 (dois) Diretores, atuando em conjunto, devendo ser especificado, no instrumento respectivo, os atos ou operações que poderão ser praticados e a duração do mandato que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, vedado o substabelecimento, com exceção daqueles para fins judiciais ou para defesa de processos administrativos, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado e serem substabelecidos.

Artigo 20º - A Assembleia Geral poderá deixar de eleger membros da Diretoria Executiva, quando preenchidos os limites mínimos de números de membros, conforme o disposto em Lei.

Artigo 21º - O exercício de cargo na Diretoria Executiva independe de prestação de caução.

Artigo 22º - Os membros da Diretoria Executiva permanecerão em seus cargos, após o término de seus mandatos, até a posse de seus substitutos.

CAPÍTULO V — DA AUDITORIA INTERNA

Artigo 23º - A Companhia possui órgão de auditoria interna, vinculado diretamente à Diretoria Executiva, ao qual compete:

- i) fortalecer e assessorar a administração da Companhia no cumprimento de suas normas e políticas;
- ii) acompanhar e auditar processos, procedimentos, atividades e controles operacionais e administrativos para exame de sua conformidade perante normas e resoluções de órgãos regulamentadores da Companhia; e
- iii) prestar apoio, dentro de suas atribuições, à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, aos departamentos e às demais unidades, observadas as normas para o exercício das atividades de auditoria interna.

CAPÍTULO VI — DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo 3 (três) a no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, sendo eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em Lei, com mandato anual.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

77 4



JUL 27
07 08 20

Parágrafo 1º - Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus componentes.

Parágrafo 2º - Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após a sua instalação.

Parágrafo 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 4º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

CAPÍTULO VII — DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 25º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão ser auditadas por auditores independentes da Companhia, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Artigo 26º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução da provisão para imposto de renda e dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo obrigatório.

Artigo 27º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 28º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

DUPLICATA
07 03 20



Parágrafo 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos, inclusive dividendos intermediários e/ou intercalares, poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo 3º - Dividendos intermediários e/ou intercalares deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VIII — DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 29º - A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Parágrafo 2º - A Diretoria Executiva nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para seu funcionamento.

CAPÍTULO IX — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º - Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 31º - A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Parágrafo Único - Todo e qualquer acordo de acionistas entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, serão arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Artigo 32º - Em caso de eventual abertura do capital social da Companhia, fica desde já compromissada a adesão desta ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

4 27



07 08 20

de prática de governança corporativa previstos na Instrução CVM n.º 478, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

CAPÍTULO X — DA ARBITRAGEM

Artigo 33º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76 e neste estatuto social (“Conflitos”), por meio de mediação e/ou de arbitragem, observados os termos e as condições do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CCBC”).

Artigo 34º - O local da mediação ou arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o idioma será o português.

Artigo 35º - Não obstante o disposto no presente artigo, cada parte permanece com o direito de requerer no juízo comum competente as medidas judiciais que visem à obtenção de medidas de urgência para proteção ou salvaguarda de direito ou de cunho preparatório, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à mediação e a arbitragem.

Confere com o original lavrado em Livro próprio.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Nicola Jose Rogerio Cosentino, Marco Americo Deneszczuk Antonio e Maria Aparecida Bortolan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código A85E-33A6-D160-7CE0.



2023
07/07



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/A85E-33A6-D160-7CE0> ou vá até o site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A85E-33A6-D160-7CE0



Hash do Documento

57CA380DA2BA36424B295747009C101C0E3E27A14C58C1A9F26B6BA2CD2437EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

- Nicola Jose Rogerio Cosentino - 265.014.737-72 em 27/07/2023
15:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marco Americo Deneszczuk Antonio - 116.404.148-78 em
27/07/2023 08:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Maria Aparecida Bortolan - 222.955.248-14 em 26/07/2023 16:25
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 68/2024 - DL

Processo Administrativo: 88/2024
Processo de Licitação: 88/2024
Data do Processo: 26/06/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO: 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 26 de Junho de 2024, às 14:45 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 88/2024, Licitação nº 68/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ Nº 01.554.285/0001-75, APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 269 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN.	UN	1,00	CERTISIGN	0,0000	305,92	305,92
2	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN.	UN	1,00	CERTISIGN	0,0000	250,67	250,67
Total do Participante ----->							556,59
Total Geral ----->							556,59

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 26 de Junho de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

..... - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

..... - MEMBRO

DANIEL FORTTI

..... - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 68/2024 - DL**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 88/2024
Data: 26/06/2024



Folha: 1/2

Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
Endereço: R BELA CINTRA, 904, 1 7 10 11 12 13 14 1
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ: 01.554.285/0001-75

Código: 269

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. (3-1-7214)
2	1,00	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. (3-1-7215)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e **ART.75 II** - dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO TEM A NECESSIDADE DE ASSINAR DIGITALMENTE OS DOCUMENTOS, E REALIZAR O ENVIO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS ORGÃOS COMPETENTES. POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DO E-CPF A3 1 ANO COM TOKEN PARA O ASSESSOR CONTÁBIL: EDINHO FAVERO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE NO PERÍODO DE AFASTAMENTO DO ATUAL CONTADOR. CONFORME DECRETO Nº 142/2024. TAMBÉM SOLICITADO PELA CONTABILIDADE, E-CNPJ A3, 1 ANO COM TOKEN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ: 54.758.124/0001-60, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 1.200/2022, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA ENVIO DE RELATÓRIOS AS ESFERAS FEDERAIS E ESTADUAIS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MENOR PREÇO, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 26 de Junho de 2024

EMERSON PEDRO BAZI
BAZI:95048529987

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 68/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 88/2024
Data: 26/06/2024



Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI
MEURER-46033963
920

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 556,59 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 026/2024-ADM.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3, 1 ANO + TOKEN.	305,92	R\$ 305,92
2	01	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, 1 ANO + TOKEN.	205,67	R\$ 205,67
TOTAL					R\$ 556,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**) 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas em que o município tem conhecimento, verificou-se que o menor custo para os itens é de R\$ 556,59,00 (Quinhentos e cinquenta e seis com cinquenta e nove centavos) sendo o valor total para a prestação de serviços com fornecimento de Token.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (217) 3390.00.00.2500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ Nº 01.554.285/000175, com endereço na AV BRIG FARIA LIMA, nº1485, Bairro: Jardim Paulistano, SÃO PAULO/SP - CEP: 01.452-002.

8.2. A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MENOR PREÇO PARA TODOS OS ITENS, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com início da prestação de serviço em até 05 dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 26 de junho de 2024.

NEURI
MEURER:46
033963920

Assinado de forma
digital por NEURI
MEURER:46033963920
Data: 2024.06.26
15:05:37 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Contratado: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ Nº 01.554.285/000175, com endereço na AV BRIG FARIA LIMA, nº1485, Bairro: Jardim Paulistano, SÃO PAULO/SP - CEP: 01.452-002.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3, 1 ANO + TOKEN.	305,92	R\$ 305,92
2	01	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, 1 ANO + TOKEN.	205,67	R\$ 205,67
TOTAL					R\$ 556,59

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 26 de junho de 2024.

NEURI
MEURER-4603396
3920

NEURI MEURER
Prefeito.



Quarta-feira, 26 de junho de 2024 às 15:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

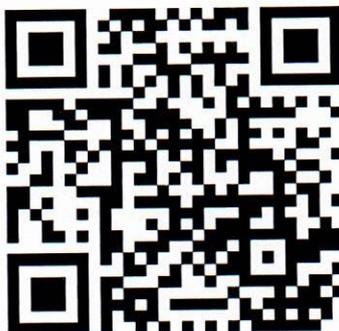
**Nº 6128726: EXTRATO PROCESSO Nº 088/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2024- CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE
CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 E-CNPJ A3, VÁLIDO POR
1 ANO, E 01 E-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM
FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6128726>
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Contratado: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ Nº 01.554.285/000175, com endereço na AV BRIG FARIA LIMA, nº1485, Bairro: Jardim Paulistano, SÃO PAULO/SP - CEP: 01.452-002.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3, 1 ANO + TOKEN.	305,92	R\$ 305,92
2	01	UN	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, 1 ANO + TOKEN.	205,67	R\$ 205,67
TOTAL					R\$ 556,59

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 26 de junho de 2024.

NEURI
MEURER-4603396
3920

NEURI MEURER
Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 68/2024 - DL

Processo Administrativo: 88/2024
Processo de Licitação: 88/2024
Data do Processo: 26/06/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2024
b) Licitação Nr.: 68/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/06/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (269)</u>					
1 CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. - Marca: CERTISIGN	UN	1,00	0,0000	305,92	305,92
2 CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. - Marca: CERTISIGN	UN	1,00	0,0000	250,67	250,67
				Total do Fornecedor:	556,59
				Total Geral:	556,59

Poliana Peruzzo

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 68/2024 - DL

Processo Administrativo: 88/2024
Processo de Licitação: 88/2024
Data do Processo: 26/06/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (217) Saldo: 70.622,66

Poliana Peruzzo

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 68/2024 - DL

Processo Administrativo: 88/2024
Processo de Licitação: 88/2024
Data do Processo: 26/06/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2024
b) Licitação Nr.: 68/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/06/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, SENDO; 01 e-CNPJ A3, VÁLIDO POR 1 ANO, E 01 e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A (269)

1	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. - Marca: CERTISIGN	UN	1,00	0,0000	305,92	305,92
2	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, A3, VÁLIDO POR 1 ANO, COM FORNECIMENTO DE TOKEN. - Marca: CERTISIGN	UN	1,00	0,0000	250,67	250,67

Total do Fornecedor: 556,59

Total Geral: 556,59

Irati, 26 de Junho de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 7A8965A1B38361BF3B37B4CD8787B10ABEF74FB0	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 26/06/2024 16:25
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip. Do Terr Dispens Inexigib
DL68/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER	556,59	CONTRATA... DE EMPRESA	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		26/06/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última